

**ATA NÚMERO DOIS
EXTENSÃO DO PRAZO DE CANDIDATURAS**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL, DA ÁREA DE CARPINTARIA, PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM) -
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA (DCAD), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Ao vigésimo sétimo do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 15539/2024/2, de 25 de julho, publicado na 2.ª Série, n.º 143, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Nuno Tiago Guerreiro, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Direta, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Patrícia Alexandra França Martins, Técnica Superior da Divisão de Conservação e Administração Direta, e na qualidade de 2.º Vogal Efetivo – Rita Nunes de Sousa Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Pessoas, com o intuito de avaliar a possibilidade de extensão do prazo de candidaturas.

No dia 19 de setembro de 2024, os serviços informáticos do município de Oeiras confirmaram constrangimentos na plataforma de submissão online de candidaturas a procedimento concursais, tendo-se verificado que a plataforma esteve indisponível durante, pelo menos, 3 dias úteis.

Esta situação parece ter afetado previsivelmente a tentativa de submissão de candidaturas, tendo em conta o reduzido número de candidatos até ao momento. Desta forma, delibera o júri prolongar o prazo de candidaturas em mais 10 dias úteis, perfazendo o máximo de 20 dias úteis, conforme artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

PRESIDENTE

1º VOGAL EFETIVO

2º VOGAL EFETIVO